



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1362/2012

Concede Adicional Insalubridade a servidora **MEIRE DE JESUS SANTANNA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MEIRE DE JESUS SANTANNA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.500.137-5-SSP-PR, e inscrita no CPF sob nº 788.488.309-00, nomeada em 17 de maio de 2012, pelo regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Servente Geral, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 17 de maio de 2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de julho de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

PÚBLICO DE UMUARAMA	
	DE
	DE
ARMANDO CORDTS FILHO	
Secretário de Administração	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIOTISMO	

Revogado Conforme
Nº
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06/1 Julho 120 12
DE Nº 9.520
UMUARAMA, 06/1.07 120 12
69/1
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
Portaria N.º 1660 L 12
Dental
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS